ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
UNANIMIDADE
VOTAÇÃO
Sala das Sessões, 10/12/1999
Vereador
Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA N.º 24/99

Às dezenove horas e trinta minutos do dia quatorze de julho de mil novecentos e noventa e nove, em sua sede, na Avenida Artur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 117º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 24º Sessão Legislativa de 1999 e a 4º Sessão Extraordinária de 1999-2000. Sob a presidência do Ver. Viviamor J. Fornari, os seguintes Vereadores: João V. Concatto, Viviamor J. Fornari, Selma F. Fincatto, Oldemar Palharini e Nelci Zanchet Triches pela bancada do PMDB; Francisco Artusi Neto do PPB; Erni J. Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo do PFL; José V. Braz Castro do PDT. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. ***ORDEM DO DIA:*** **Em pauta:** *Projeto de Lei n.º 36/99* que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – BANRISUL, como Órgão Gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES", posto em discussão e aprovado por Maioria Absoluta, com abstenção do Ver. José Castro. O Ver. Erni Zatti salientou o descaso com o distrito de Silva Jardim, sendo que neste projeto não está incluído o mesmo. O Sr. Presidente lembrou que algumas ruas do Distrito de Silva Jardim já se encontram incluídas no 1º Programa do PIBs e disse que as mesmas serão feitas. O Ver. José Castro justificou sua abstenção neste projeto por não conter prazo de carência e nem financiamento. O Ver. João Concatto disse existir pessoas nesta cidade, que já se colocaram na posição contrária ao calçamento. *Projeto de Lei n.º 37/99* que "Autoriza o Poder Executivo a contratar locação de imóvel com área construída e isentar IPTU correspondente, para instalar planta industrial calçadista e dá outras providências", discutido e aprovado por Maioria Absoluta com abstenção do Ver. José Castro. Os Vereadores Francisco Mezzomo e Francisco Artusi disseram que não há necessidade de isentar o IPTU. O Ver. José Castro relatou achar "caro" o aluguel da Via Uno e propôs a idéia de uma tomada de preços para se obter outro local com menor custo. O Ver. João Concatto destacou que a Via Uno está em expansão e brevemente estará empregando mais 150 pessoas e que outras instalações não são de interesse para a empresa. Também lembrou o compromisso dos vereadores em fiscalizar as ações do Poder Executivo. O Ver. José Castro disse estar impossibilitado de fiscalizar,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

pois não tem acesso as documentações necessárias. Também lembrou que existe discriminação e mau incentivo por parte do Poder Executivo. O Ver. Erni Zatti recordou a proposta que trouxe em sessões anteriores, de aluguel de outro local, sendo que hoje estariam economizando em torno de mil reais. Disse não ser contra os incentivos, mas que estes sejam generalizados. O Ver. José Castro salientou que o maior incentivador da nova área industrial foi a Acisco e que hoje os mesmos são contra à área, devido a má localização e custo alto de terraplanagem. *Projeto de Lei n.º 38/99* que "Dispõe sobre a desvinculação do município do Programa Federal de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP". Os Vereadores após longa discussão e sanando dúvidas dos demais aprovaram este projeto por Unanimidade. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 14 DE JULHO DE 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 14/07/1999
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS:
PFL:
PTB:

VER. VIVIAMOR J. FORNARI
Presidente da Câmara Municipal

VER. JOÃO V. CONCATTO
1º Secretário